



Protocolo: 775159
Data: 09/03/2022
Título: DECRETO RIO Nº 50326
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 50326 DE 8 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$1.801.518,68, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CSV-EIO-2022/00006,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$1.801.518,68 (Hum milhão, oitocentos e um mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Conservação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Conservação e da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F N T	F O A N T D	C A N D	G N O D D E	M O L V	E D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80			
							ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
2201.0206103882.529	F	100	3	1	90	11	04	II	-	1.801.518,68	
Total PGM										-	1.801.518,68
4301.1545200712.778	F	100	3	3	90	38	00	8º	1.801.518,68	-	
Total SECONSERVA										1.801.518,68	-
TOTAL FISCAL									1.801.518,68	1.801.518,68	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-	
TOTAL GERAL									1.801.518,68	1.801.518,68	
Relação das Ações											
2529 - PROVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - GOVERNANCA											
2778 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS											
Relação das Fontes de Recursos											
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS											
Relação das ND											
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL											
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4301.1545200712.778	3926	1.801.518,88	-

Relação das Ações

2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS

Relação dos Produtos

3926 - TUNEL CONSERVADO